



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 130 DE: 27/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a servidora pública municipal: **MARIA CLEVENICE DE OLIVEIRA**, cargo de professora classe 04-M pelo prazo de 02 (dois) anos, contados à partir de: **01/05/2005 à 01/05/2007**, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (27/04/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

cujas datas e valores dos comprovantes correspondem às RECEITAS e DESPESAS demonstradas.
Figueira, 04 de março de 2.005.-

Rosalina de Oliveira Perucci
CONSELHO FISCAL-Presidente

Lucinéia Aparecida Mendes de Oliveira
CONSELHO FISCAL-Membro

Clarinda Aparecida Paíara
CONSELHO FISCAL-Membro

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 018/2005 DE 26/04/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - CONCEDER, à pedido Licença Especial a DOROTEU LOURENÇO DA VEIGA, portador do documento de identidade RG nº 1.898.825-SSP-PR e CPF: 983.335.008-97 do cargo de Auxiliar de Saneamento, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de 01/05/2005 à 29/07/2005, de acordo com o art. 92 parágrafo único da Lei Municipal de Ibaíti nº 044/03 de 16/07/1993.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, aos vinte e seis dias do mês de Abril, do ano de dois mil e cinco. (26/04/2005).

RODNEY GILBERTO G. MEDINA
Presidente

ALEXANDRE BRAGA MELLO
Diretor administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 126 DE: 27/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER à pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora pública municipal: ANA PAULA DE OLIVEIRA, cargo de professora classe 04-M pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de: 01/05/2005 à 01/05/2007, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (27/04/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADIMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 127 DE: 27/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER à pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora pública municipal: CLAUDINEIA PEREIRA, cargo de professora classe 04-M pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de: 01/05/2005 à 01/05/2007, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (27/04/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADIMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 128 DE: 27/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe

Rosalina de Oliveira Perucci
CONSELHO FISCAL-Presidente

CONSELHO FISCAL-Membro

Clarinda Aparecida Paíara
CONSELHO FISCAL-Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 130 DE: 27/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER à pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora pública municipal: MARIA CLEVENICE DE OLIVEIRA, cargo de professora classe 04-M pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de: 01/05/2005 à 01/05/2007, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (27/04/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADIMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/05 REFERENTE AO CONVITE Nº 011/05-PMI

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e N. G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: A empresa N. G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., doravante denominada CONTRATADA, se obriga a fornecer para a Prefeitura Municipal de Ibaíti (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, o item 01, referente ao Objeto do Convite nº 011/05-PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE.

VALOR CONTRATUAL: Pela aquisição do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), referente ao item 01 do objeto do Convite nº 011/05-PMI, pelo menor preço apresentado.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária no 0600 (Educação); 0603 (Ensino Fundamental); 12.361.05032-028 (Manutenção do Ensino Fundamental); 3390.30.0000 (Material de Consumo) e 4490.52.0000 (Equipamento/Material Permanente), do orçamento vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o término do período previsto nas condições de garantia estabelecidas na proposta da CONTRATADA.

FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 12 de abril de 2005.

MUNICÍPIO DE IBAITI (PR).

Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante

N. G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Roselane do Rocio M. Horst - Sócia Administradora
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/05 REFERENTE AO CONVITE Nº 011/05-PMI

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.

OBJETO: A empresa INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA, doravante denominada CONTRATADA, se obriga a fornecer para a Prefeitura Municipal de Ibaíti (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, o item 03, referente ao Objeto do Convite nº 011/05-PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE.

VALOR CONTRATUAL: Pela aquisição do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.378,80 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), referente ao item 03 do objeto do Convite nº 011/05-PMI, pelo menor preço apresentado.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária no 0600 (Educação); 0603 (Ensino Fundamental); 12.361.05032-028 (Manutenção do Ensino Fundamental); 3390.30.0000 (Material de Consumo) e 4490.52.0000